



PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - SMC Nº 12 DE 3 DE MARÇO DE 2016

Constitui Grupo de Trabalho para elaboração de Política de desenvolvimento de coleções no âmbito do Sistema Municipal de Bibliotecas da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA 12/16 - SMC

Constitui Grupo de Trabalho para elaboração de Política de desenvolvimento de coleções no âmbito do Sistema Municipal de Bibliotecas da Secretaria Municipal de Cultura.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de elaboração de uma política de desenvolvimento de coleções, que visa a contemplar as necessidades informacionais e de leitura da cidade de São Paulo, tendo como perspectiva o fomento à leitura, promovendo o atendimento às demandas locais, estimulando o conhecimento do universo literário, identificando as ☐demandas ocultas☐ e tendo como princípio norteador a bibliodiversidade e o pluralismo cultural, propiciando, também, a racionalização e o aprimoramento dos recursos disponíveis,

RESOLVE:

I - Fica instituído o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração da Política de Desenvolvimento de Coleções do Sistema Municipal de Bibliotecas com a finalidade de:

- a. Realizar diagnóstico do perfil dos acervos das bibliotecas e demais unidades de informação e leitura no âmbito do Sistema Municipal de Bibliotecas e das bibliotecas comunitárias associadas;
- b. Realizar levantamento de informações sociodemográficas e culturais dos territórios onde se localizam as unidades de informação e leitura do Sistema Municipal de Bibliotecas e das bibliotecas comunitárias associadas;
- c. Realizar mapeamento da produção editorial independente e de pequenas e médias editoras procurando subsidiar o trabalho de seleção e contemplando o princípio da bibliodiversidade;
- d. Coordenar a elaboração da Política de Desenvolvimento de Coleções a ser apresentada à Secretaria Municipal de Cultura.

II - Fica o GT composto pelos seguintes representantes de órgãos e entidades:

Coordenador: Waltemir Jango Belli Nalles (Sistema Municipal de Bibliotecas)

Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas

Alessandra Atti

Sandro Luiz Coelho

Centro Cultural São Paulo

Marici Slavec de Abreu

Hugo Leonardo Abud

Biblioteca Mário de Andrade

Elvira Villani

Rizio Bruno Sant'Ana

Centros Culturais (SMC)

Ana Carolina D'Ágostini Rodrigues

Sheila Cecheto

Bibliotecas CEUs (SME)

Fabio Mutsuo Hasegawa

Maria Selma de Oliveira Maia

Bibliotecas Comunitárias

José Aparecido Cruz

Abraão Antunes da Silva

Plano Municipal para o Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas

Haroldo Ceravolo

Ricardo Queiroz

III - O Coordenador terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias para convocar uma plenária do GT que definirá a metodologia de trabalho a ser adotada e o cronograma de implementação da Política de Desenvolvimento de Coleções.

IV - O GT deverá apresentar a conclusão de seus trabalhos, por meio de relatório, ao Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, no prazo máximo de 6 (seis) meses, a contar da publicação dessa Portaria.

V- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo

Alterado por

1. Portaria SMC nº 49/2016 - Prorroga o prazo de Conclusão do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria.